



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 629/2.023

DE 28.06.2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE “BARRACÃO DE GESTÃO DE FROTAS JOSÉ REINALDO DA SILVA”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica devidamente denominado “**Barracão de Gestão de Frotas José Reinaldo da Silva**”, o logradouro público localizado na esquina da Rua Teodoro José Rodrigues com a Rua Major Pereira de Moraes, nº 325, Centro, Município de Angatuba.

**Parágrafo único** – Deverá ser afixada no local, placa com os dizeres: “**Barracão de Gestão de Frotas José Reinaldo da Silva**”.

**Art. 2º** - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de julho de 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**